



**ATA DE REUNIÃO**

PAUTA DA REUNIÃO:

1-Pena Justa

Reunião Virtual

Data: 05/05/2025

Início: 16:00 horas - Reunião - Câmara Temática EIXO 2

**PARTICIPANTES:**

- Dr. Fernando Oliveira Samuel - Juiz Coordenador do Grupo de Monitoramento e Fiscalização;
- Mario Henrique Cardoso Caixeta - Ministério Público;
- Danilo de Souza Colicci Resende - Ministério Público;
- Alpiniano do Prado Lopes - Ministério Público do Trabalho;
- Luciano Teles Vieira - Ministério Público do Trabalho;
- Salomão Rodrigues da Silva Neo - Defensor Público;
- Lara Moraes Sardinha da Costa - Coordenadoria da Custódia;
- Isadora Costa Correa Carneiro - OAB;
- Josimar Pires N. do Nascimento - Diretor-Geral da Polícia Penal;
- Firmino José Alves - Diretor-Geral Adjunto da Polícia Penal;
- Aline Rachel Gonçalves Costa - SGI;
- Ana Maria Távora Fundão - GEAB;
- Paulo Sérgio da Silva Santos - GEPAI;
- Alex Aparecido Galdioli - GERH;
- Arthur Tabosa Matos - GECART;
- Renato Rodrigues de Abreu Vieira - Engenharia;
- Michelle Cabral da Silva - GEMRP;
- Patrícia Benchimol Ferreira de Andrade - Associação de Familiares;
- Willian Francisco Alves Queiros - Associação de Familiares;
- Thiago Henrique Costa Silva - UEG;
- Leandro Pereira Cardoso - Assessor do GMF/GO;
- Luís Augusto de Carvalho - Assessor do GMF/GO;
- Ana Flavia Gomes da Silva - Assessora da DGPP/GO;

**CONDUÇÃO DOS TRABALHOS**

- Dr. Fernando Oliveira Samuel - Juiz Coordenador do Grupo de Monitoramento e Fiscalização;

**DISCUSSÃO:**

- 1. Dr. Fernando** iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e passou a tratar dos pontos relativos ao Eixo 2 do Plano Pena Justa. Apresentou a metodologia proposta para discussão das questões relacionadas ao plano, com a possibilidade de cada instituição sugerir contribuições, as quais seriam submetidas à aprovação do grupo para posterior encaminhamento ao Comitê Central do Plano Pena Justa, visando à otimização dos trabalhos. Também compartilhou a planilha fornecida pela DGPP e deixou aberto espaço para sugestões sobre a metodologia da reunião. Foram destacados os cinco tópicos do Eixo 2, sendo o primeiro a inadequação da arquitetura prisional. O juiz abriu a palavra aos participantes, permitindo que apresentassem sugestões ou ponderações sobre o problema em questão;
- 2. Renato** explicou que a DGPP segue o padrão de arquitetura penal estabelecido pelo CNPCP em 2011, mas apontou que algumas situações não condizem com a realidade do Estado de Goiás. Nesse contexto, a DGPP apresentou uma proposta para a criação de uma metodologia de apuração de habitabilidade, utilizando critérios estabelecidos pela DGPP e pelo GMF, com base na metodologia nacional;
- 3. Josimar** sugeriu a criação de diretrizes de arquitetura penal específicas para Goiás, adaptando os padrões nacionais à realidade local. Propôs, ainda, o estabelecimento de uma metodologia própria para inspeções e diagnósticos de habitabilidade, respeitando as particularidades do Estado, mas mantendo a conformidade com as diretrizes nacionais, a fim de garantir repasses de recursos;
- 4. Mário** manifestou apoio à proposta de criação de critérios próprios, ressaltando que as deliberações do CNPCP estão desatualizadas e expressou preocupação com as condições atuais das prisões;
- 5. Dr. Fernando** pontuou que o foco da reunião é estabelecer diretrizes e critérios para melhorias futuras, conforme as determinações do CNPJ do Plano Pena Justa;
- 6. Salomão** sugeriu a realização de um mutirão estadual de diagnóstico de habitabilidade, gerando debates sobre a necessidade de adaptação dos critérios nacionais à realidade local;
- 7. Danilo** questionou qual parâmetro de arquitetura seria adotado, se um plano estadual já foi elaborado ou se seguiria a resolução de 2011;
- 8. Dr. Fernando** após as ponderações de Mário, questionou a viabilidade de se ter, no prazo do plano, um relatório de todas as unidades prisionais, identificando as precariedades e apontando o que está funcionando bem em termos de estrutura física e informações básicas.
- 9. Josimar** comentou que não seria viável elaborar um relatório abrangente, mas mencionou que, no contexto do mutirão nacional, serão criados padrões para realizar o diagnóstico. Ele propôs a

**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

realização do mutirão estadual, e ressalta que tem dados atuais em relatórios já existentes, que podem servir como parâmetro para identificar o que precisa ser melhorado.

10. **Dr. Fernando** deu seguimento ao próximo tópico, que trata da **instituição de medidas para segurança alimentar e nutricional nas prisões**, abrindo espaço para sugestões.
11. **Salomão** enfatiza a necessidade de criar um plano estadual baseado no plano nacional, mas se opõe à produção de alimentos dentro das unidades prisionais, possibilidade de hortas complementares em algumas unidades.
12. **Danilo** ressaltou a importância de estabelecer ações para o controle das empresas terceirizadas responsáveis pela alimentação nas unidades prisionais e enfatizou a implementação de hortas complementares em algumas unidades;
13. **Mario** sugeriu a utilização de arranjos produtivos locais para complementar a alimentação nas unidades prisionais;
14. **Salomão** propôs adaptações nos editais de contratação de empresas terceirizadas, incluindo a obrigatoriedade de compra de insumos locais e a instalação de cozinhas nos municípios;
15. **Josimar** destacou as dificuldades financeiras e logísticas para implementar cozinhas em cada unidade, mas concordou com a possibilidade de complementar a alimentação com produção local em menor escala.;
16. **Dr. Fernando** abordou o próximo tópico, relativo à **ampliação da cobertura de serviços de atenção à saúde nos estabelecimentos prisionais**, mencionando o problema de autonomia municipal enfrentado pelo sistema prisional;
17. **Josimar** argumentou que o modelo atual do PNAISP não é adequado e sugeriu a criação de uma política estadual de saúde prisional, que poderia manter os recursos do PNAISP, mas com uma abordagem diferente, como a vinculação direta dos profissionais de saúde à DGPP;
18. **Salomão** questionou sobre a construção dessa nova política estadual e sua relação com os acordos interfederativos existentes;
19. **Mario** defendeu a manutenção do SUS como responsável pelo atendimento, sugerindo uma contrapartida financeira do estado para os municípios que recebem unidades prisionais;
20. **Josimar** discutiu as questões de financiamento, responsabilidades dos entes federativos e a necessidade de uma política estadual eficiente para a saúde prisional;
21. **Dr. Fernando** avançou para o próximo tópico, que tratava da **ampliação e qualificação da oferta de trabalho, renda e remição de pena**;
22. **Danilo** sugeriu incluir ações como a celebração de convênios com a DGPP e municípios para definir a participação no custeio de programas
23. **Alpiniano** relatou o êxito do treinamento de 1.100 trabalhadores e a disponibilidade de vagas em empresas privadas, com diversos empresários dispostos a contratar. Contudo, ressaltou a necessidade de uma implementação eficaz do projeto, destacando que ele continuará em andamento. Destacou ainda a importância de verificar se os profissionais treinados atendem às demandas do setor, pois, embora muitos tenham participado de entrevistas, nem todos foram selecionados devido ao desalinhamento com o perfil exigido pelas empresas. Frisou a necessidade

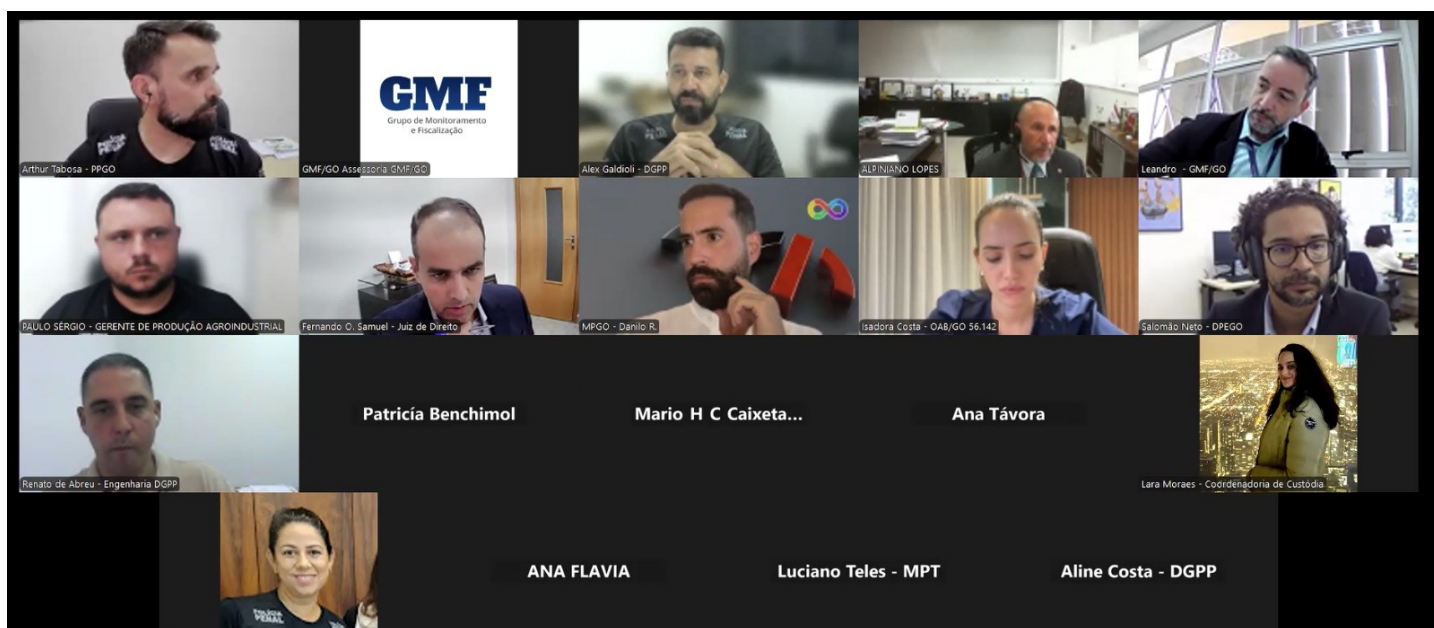


## PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

de apoio da DGPP para garantir que todos os indivíduos que saiam do sistema tenham oportunidades de emprego. Os empresários afirmaram que há uma grande demanda por mão de obra qualificada, e garantiram que existem vagas para todos os candidatos que possuam o perfil adequado, com uma oferta significativa de emprego;

24. **Danilo** enfatizou a importância de zelar pelo pecúlio dos detentos, considerando-o um direito imprescindível dos reclusos;
25. **Josimar** esclareceu as questões relativas ao pagamento do pecúlio aos detentos que trabalham;
26. **Paulo** destacou os desafios enfrentados na implementação do projeto Resgatar, incluindo o preconceito social nas empresas e a necessidade de criar políticas internas para a aceitação de pessoas privadas de liberdade no ambiente de trabalho;
27. **Dr. Fernando** seguiu para o tópico **ampliar e qualificar a oferta e o acesso às práticas culturais e educacionais**, ressaltando os projetos existentes no Estado de Goiás voltados para a população carcerária;
28. **Michelle** sugeriu melhorar a divulgação dos projetos sociais e educativos junto ao Tribunal de Justiça, além de expandir os projetos de remição de pena por práticas sociais e educativas, como o "Remissão em Tela", "A Cor da Justiça" e "Liberdade em Movimento";
29. **Josimar** mencionou que o sistema SIGO estará disponível a partir da próxima quarta-feira para criar ações, tarefas e atividades relacionadas ao plano. Ele destacou a importância de obter os dados dos membros para garantir o acesso ao sistema;
30. **Dr. Fernando** agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, reiterando a importância do compromisso de cada membro nas ações acordadas.





## PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas – GMF/GO

### DELIBERAÇÕES :

1. Foi decidido que todos os participantes devem encaminhar os dados necessários para o cadastro no sistema **SIGO**, a ser utilizado para a criação de ações, tarefas e atividades relacionadas ao **Plano Pena Justa**.
2. A próxima reunião do eixo 02 do **Plano Pena Justa** foi agendada para o **dia 14/05/2025**, com o objetivo de acompanhar o progresso das deliberações e apresentar novas propostas de ação.

### ENCERRAMENTO :

Nada mais havendo a expor, foi encerrada a reunião, e eu Ana Flavia Gomes da Silva, assessora da DGPP/GO, lavrei a presente ata.

# ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 106042206053 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202501000596284 (Evento nº 13)

**FERNANDO OLIVEIRA SAMUEL**

JUIZ DE DIREITO

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Assinatura CONFIRMADA em 06/05/2025 às 17:34

**LUIS AUGUSTO DE CARVALHO**

ESCREVENTE JUDICIÁRIO I

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Assinatura CONFIRMADA em 06/05/2025 às 14:35

**LEANDRO PEREIRA CARDOSO**

ASSESSOR DO GMF

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Assinatura CONFIRMADA em 06/05/2025 às 14:54

